



Quadriénio 2021/2025

Despacho n.º2/2021

No âmbito das competências do Presidente da Junta de Freguesia, plasmadas no artigo n.º 18 da Lei n.º75/2013, no disposto do n.º1, da sua alínea I), em conjugação com o n.º 3 alínea c), venho a atribuir a Alda Maria Correia Mendes Fidalgo, a João António Franco Rocha, a Sandra Deolinda Morais de Figueiredo, a Sérgio Filipe Jorge Mendes e a Carla Sofia da Silva Torres Caetano, vogais do Executivo da Junta de Freguesia da Charneca de Caparica e Sobreda, no Concelho de Almada, poderes para assinar em nome da Junta de Freguesia termos, atestados e certidões da competência da mesma, com efeitos a partir de 26 de outubro de 2021.

Charneca de Caparica e Sobreda, 26 de outubro 2021

O Presidente

Pedro Miguel de Amorim Matias